

COMISSÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. PAULO TEIXEIRA)

Requer dispensação do PL 2876/2021, do PL 179/2003.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a dispensação do **PL 2876/2021**, de minha autoria, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de vigilância no uniforme dos agentes de segurança”, do **PL 179/2003**, do Deputado Reginaldo Lopes - PT/MG, que “dispõe sobre o exercício da atividade policial, disciplinando o uso da força ou de arma de fogo, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição com prioridade de tramitação trata-se do **PL 179/2003** do Deputado Reginaldo Lopes - PT/MG - Dispõe sobre o exercício da atividade policial, disciplinando o **uso da força** ou de arma de fogo, e dá outras providências. Aguarda designação de Relator na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM). Tem apensado os seguintes projetos:

- **PL 2159/2007**, do Deputado Neucimar Fraga - Acrescenta o artigo 34-A à Lei nº 10.826, de 2003, obrigando que os agentes prisionais, ao ingressarem na instituição, recebam **colete com proteção balística** e contra objetos perfurantes e pontiagudos.

- **PL 4688/2009**, do Deputado Capitão Assunção - PSB/ES - Dispõe sobre a obrigatoriedade de **equipamento de segurança** para os profissionais de segurança pública.



PL 6394/2009, do Deputado Capitão Assunção - PSB/ES - Assegura o direito aos integrantes das equipes de aviação de cada polícia ou bombeiro de que trata os incisos I, II, III, IV e V do art. 144 da Constituição da República, de receber **fardamento antichamas**, necessário ao desempenho das funções com segurança na forma que segue:

- **PL 7445/2017**, do Deputado Nivaldo Albuquerque - PRP/AL - Dispõe sobre o direito a **proteção balística** dos integrantes dos órgãos de segurança pública.

- **PL 2983/2020**, do Deputado Capitão Alberto Neto - REPUBLIC/AM - Altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para dispor sobre a utilização de **blindagem nos veículos** das forças de segurança pública.

- **PL 5863/2009**, da Deputada Sueli Vidigal - PDT/ES - Autoriza o Poder Público a instituir o programa de proteção individual as policiais do sexo feminino, que consiste na obrigatoriedade do uso de **colete à prova de balas** com design anatômico para o sexo feminino na região torácica, aos moldes dos sutiãs, em todo País.

- **PL 2439/2015**, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as causas, razões, consequências, custos sociais e econômicos da violência, morte e desaparecimento de jovens negros e pobres no Brasil - Dispõe sobre o **uso progressivo da força** por agentes do Estado. Altera o Decreto-lei nº 2.848, de 1940 e as Leis nº 4.898, de 1965 e 10.201, de 2001.

- **PL 9792/2018**, do Deputado Bilac Pinto - PR/MG - Dispõe sobre **microcâmeras** compondo o equipamento de uso pessoal por policiais.

- **PL 3796/2020**, do Deputado Igor Kannário - DEM/BA - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de **câmeras de vigilância** no interior de viaturas, coletes e capacetes dos integrantes dos órgãos de segurança pública.

- **PL 3091/2021**, do Deputado Alexandre Frota - PSDB/SP - Dispõe sobre obrigatoriedade de instalação de **câmeras em todas as viaturas** das forças de segurança pública do país e dá outras providências.



- **PL 2876/2021**, do Deputado Paulo Teixeira - PT/SP - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de **câmeras de vigilância** no uniforme dos agentes de segurança.

- **PL 3071/2021**, do Deputado Alexandre Frota - PSDB/SP - Dispõe sobre obrigatoriedade do **uso de câmeras pessoais** em todos os profissionais de segurança pública do país e dá outras providências.

- **PL 3450/2019**, do Deputado Filipe Barros - PSL/PR - Altera a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar o **uso de arma de fogo** em situação de fuga em veículo.

Observa-se, portanto, que apenas os PL 2439/2015 e 3450/2019 têm relação com o projeto com prioridade de tramitação, por ser o mais antigo, o PL 179/2003, que trata do uso da força, conforme trechos negritos nas respectivas ementas, acima. Os demais, incluindo o PL 2876/2021, de autoria do requerente, tratam de proteção dos profissionais de segurança pública.

Vislumbra-se, portanto, a utilização de palavras-chave como “força(s)”, “segurança” e outras, como argumentos para efeito de indexação, causando o fenômeno de apensação de proposições que possuem tais palavras-chave na ementa a outras proposições que nem sempre guardam a afinidade de conteúdo.

Tendo em vista que isso pode ter ocorrido com o PL 2876/2021, essa a razão do presente requerimento de desapensação.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado PAULO TEIXEIRA

2021-15628-260

